CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6744/2017

Ementa

DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DOS ANIMAIS PARA ADOÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES NO SITE DA PREFEITURA.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
24/07/2017	**28/07/2017**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 84/2017 - Autoria: ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA

Status de Vigência

Em vigor 90 dias após a publicação

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
23/10/2017	Lei Ordinária nº 6811/2017	Alterada pela
25/09/2019	Lei Ordinária nº 7199/2019	Alterada pela

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

LEI Nº 6.744 DE 24 DE JULHO DE 2017.
(Vereador: Arthur Machado Spindola)

~~***"Dispõe sobre divulgação dos animais para adoção do Centro de Controle de Zoonoses no site da prefeitura".***~~

Dispõe sobre divulgação dos animais para adoção do Centro de Controle de Reabilitação Animal - CRA no site da Prefeitura. *(Ementa com redação dada pela Lei nº 7.199, de 25/9/2019)*

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

~~**Art. 1º** Fica estabelecido que no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba haverá um espaço destinado a divulgação dos animais para adoção no Centro de Controle de Zoonoses.~~

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Indaiatuba disponibilizará em seu "site" na internet espaço destinado à divulgação dos animais para doação no Centro de Reabilitação Animal – CRA. *("Caput" do artigo com redação dada pela Lei nº 6.811, de 23/10/2017)*

§1º O mural, ou o link para encaminhamento do mural, deve estar visível na home page do site.

Art. 2º Devem constar na página as seguintes informações:

~~I - Número de animais no Centro de Controle de Zoonoses;~~

I - Número de animais no Centro de Reabilitação Animal – CRA; *(Inciso com redação dada pela Lei nº 6.811, de 23/10/2017)*

II - Quantidade de doações nos últimos 3 meses;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

~~III - Telefone e endereço do Centro de Controle de Zoonoses;~~

III - Telefone e endereço do Centro de Reabilitação Animal – CRA; *(Inciso com redação dada pela Lei nº 6.811, de 23/10/2017)*

~~IV - Horário de funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses.~~

IV - Horário de funcionamento do Centro de Reabilitação Animal – CRA. *(Inciso com redação dada pela Lei nº 6.811, de 23/10/2017)*

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor 60 dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 24 de julho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 67/17
P.L. Nº 84/17
Publ.: 28/07/17

LEI Nº 6.744 DE 24 DE JULHO DE 2017.
(Vereador: Arthur Machado Spindola)

"Dispõe sobre divulgação dos animais para adoção do Centro de Controle de Zoonoses no site da prefeitura".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica estabelecido que no site da Prefeitura Municipal de Indaiatuba haverá um espaço destinado a divulgação dos animais para adoção no Centro de Controle de Zoonoses.

§1º - O mural, ou o link para encaminhamento do mural, deve estar visível na home page do site.

Art. 2º - Devem constar na página as seguintes informações:

I – Número de animais no Centro de Controle de Zoonoses;
II – Quantidade de doações nos últimos 3 meses;
III – Telefone e endereço do Centro de Controle de Zoonoses;
IV – Horário de funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor 60 dias após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 24 de julho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Tecnica Legislativa, em 24 de julho de 2017.